



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060  
- www.ac.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 111/2025/SEAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08-p, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.460, de 25 de Janeiro de 2023:

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade, que foi devidamente justificado quanto a notória especialização da empresa **WM3 DESENVOLVIMENTO, CAPACITACAO E ENTRETENIMENTO CORPORATIVO LTDA**, CNPJ Nº 31.121.191/0001-73;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo setor demandante Departamento de Formação e Capacitação do Servidor, bem como os resultados pretendidos constantes no Documento de Oficialização de Demanda (DOD), a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração e suas unidades

CONSIDERANDO que a capacitação proposta visa oferecer aos servidores públicos uma formação de alta qualidade, focada no desenvolvimento de habilidades essenciais para a gestão eficiente do trabalho, do tempo e da vida pessoal. A iniciativa busca melhorar o desempenho profissional e promover o equilíbrio entre as responsabilidades pessoais e profissionais, contribuindo para o bem-estar e a satisfação no ambiente de trabalho. Além disso, pretende expandir os horizontes dos participantes, proporcionando novas perspectivas e práticas que favorecem a melhoria contínua da qualidade de vida.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a continuidade do processo de Inexigibilidade, nos termos do Processo SEI nº 0006.016590.00004/2025-50, que visa realizar a contratação de empresa especializada para ministrar **Palestra Interativa sobre Administração do Tempo** em formato presencial, para um público de até 150 pessoas.

**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Secretário de Estado de Administração  
Decreto n. 08-P, 01 de Janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA, Secretário de Estado**, em 21/03/2025, às 08:49, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0014744969** e o código CRC **881B0D57**.